



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF Nº 078/2024.

Fundão/ES, 20 de março de 2024.

À PROMOTORIA DE JUSTIÇA GERAL DE FUNDÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO (MPES)

Prezado Promotor,

Tem o presente, a finalidade de encaminhar a V. Ex^a. a **Indicação nº 030/2024**, de autoria do Exm^o. Vereador Aelcio Rodrigues Peixoto, apreciada pelo plenário desta Casa durante a Sessão Ordinária realizada no último dia 15.

A presente Indicação trata da necessidade de providências, em caráter de urgência, para que o município mobilize equipe de abordagem social ao grupo de pessoas em situação de rua, atualmente localizados na Praça Central de Praia Grande e também nos arredores do imóvel onde funciona o setor de Endemias do distrito.

No expediente, foi destacado que o grupo possui cerca de, aproximadamente, 12 pessoas, e que adotam a dinâmica de revezamento da permanência entre as marquises de comércios, como farmácias e bares do centro do distrito.

Já no período noturno, o grupo utiliza o imóvel onde funcionava a antiga subprefeitura de Praia Grande, onde atualmente funciona o setor de endemias para pernoitar.

No local, que é aberto, o grupo se concentra, faz refeições, urina e defeca, causando um forte odor a ser combatido no dia seguinte pela equipe de limpeza, para início

Câmara Municipal de Fundão

Rua São José, nº 135 – Centro

CEP nº 29.185-000 – Fundão/ES

Tel: (51) 3227-1339

E-mail: legislativo@camarafundao.com.br

Site: www.camarafundao.es.gov.br

Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>

com o identificador 310031003100320036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-

Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

das atividades do setor de endemias. **Além disso, comerciantes relatam que o grupo tem utilizado os espaços públicos, como a praça central do distrito, para também espalharem lixo, urinarem e até mesmo defecarem no local.**

Assim, certo da atenção e apoio, manifesto votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES
Biênio 2023/2024

Formatos de arquivos aceitos:

PDF - máx: 10 MB
Áudio (mpeclocalima3\voetbiel) - máx: 10.MB

Protocolo realizado

Protocolo realizado por **ROBERTA BATISTIN DA CRUZ**, em nome de **CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**.

Os arquivos protocolados foram juntados nos autos Gampes nº **2024.0006.4457-82**. Os documentos digitalizados devem ser mantidos sob sua guarda até o trânsito em julgado do processo eletrônico.

A partir de amanhã (dia subsequente ao protocolo), você poderá acompanhar o andamento do processo pelo site de **Consultas Públicas do MPES**.

Os documentos estão disponíveis para consulta em **Validador MPES**, basta digitar o(s) código(s) listado(s) abaixo:

- QPG7566R
- Y9P6XHJ9
- 03Z3LH6I
- 3TBAYQQU
- L8XHCPUA

Fechar

Protocolar

